



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

DECISÃO Nº: 021/2014-CPPG

PROCESSO Nº: 23129.000739/2014-84

INTERESSADO (A): Antônio Carlos Sansevero Martins.

ASSUNTO: Plano de Capacitação Docente do Curso de Medicina – Triênio 2014.2-2017.1.

DATA: 01 de setembro de 2014.

DECISÃO

Comunicamos que a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2014, acatou o parecer constante às folhas 39/40 (trinta e nove e quarenta), conforme relato feito pelo conselheiro Roberto Mibielli, a saber:

- 1- Há um descompasso com o que reza a Resolução nº 022/98-CEPE, no que tange ao afastamento de professores além do limite de 15% (16,66%), apesar da argumentação explicitada pela unidade de que está prevista a contratação de mais dez professores no ano de 2015, fato ainda não ocorrido, sendo, portanto, passível de revisão pelo governo federal;
- 2- Deve haver correção na vigência do PCD não relatada – em sua primeira versão, o PCD tinha a vigência de 2014.1-2016.2, e nesta terceira versão, a vigência foi alterada para 2014.2-2017.1.

Neste sentido, é recomendada a devolução do referido Plano de Capacitação Docente à unidade de origem, para que dele disponha em grau de recurso ao Pleno do CEPE, se assim desejar, ou, para que modifiquem os índices ali constantes, em atendimento à Resolução nº 022/98-CEPE, e demais elementos estabelecidos pela legislação vigente e às exigências desta Câmara quanto ao correto preenchimento do formulário.

Profa. Dra. Rosangela Duarte

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação/UFRR